



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 083/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

*“Dispõe sobre o remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei 2.545, de 19 de maio de 2016, para atendimento de despesas, que especifica”*

JAMIL SERON, **Prefeito Municipal de Tabapuã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei 2.545, de 19 de maio de 2016;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica a Divisão de Contabilidade, autorizada a proceder lançamentos de créditos e respectivos valores mediante remanejamento e/ou transposição, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em favor das dotações classificadas sob as seguintes programações orçamentárias:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 – Divisão de Finanças

Programa: 04.123.0005.2013 – Coord. Manutenção Divisão de Finanças

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Ficha nº 61 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro**

Valor: R\$ 20.000,00

**Art. 2º** - O intercâmbio de saldo será proveniente da anulação das dotações orçamentárias a seguir discriminadas, no mesmo valor total:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.16 – Diret. Mun. De Esporte, Lazer e Recreação

Programa: 27.813.0023.2064 – Promoção de Eventos, Festejos e Comemoração

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Ficha nº 507 - Fonte de Recursos: 01 - Tesouro**

**Valor: R\$ 20.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Tabapuã, 30 de Setembro de 2016.

**JAMIL SERON**  
Prefeito Municipal

*Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.*

**WILSON PAES CHAVES**  
Responsável pelo Expediente da  
Diretoria Administrativa